

Portaria nº 283/2016-GAB/SES-GO

Torna pública a decisão de incorporar o medicamento valganciclovir à Relação Estadual Complementar de Medicamentos para a profilaxia da doença por citomegalovírus (CMV) em pacientes de alto risco que submeteram a transplante renal com sorologia discordante (D+/R-) ou em pacientes receptores de transplante renal que foram/estão submetidos a tratamento medicamentoso com anticorpos antilinfocitários depletors (GAT).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria 283/2013-GAB-SES/SESGO de 10 de dezembro de 2013 e o Despacho nº 07/2015 – CEFT/SPAIS/SES-GO da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incorporar na Relação Estadual Complementar de Medicamentos o medicamento valganciclovir para a profilaxia da doença por citomegalovírus (CMV) em pacientes de alto risco que submeteram a transplante renal com sorologia discordante (D+/R-) ou em pacientes receptores de transplante renal que foram/estão submetidos a tratamento medicamentoso com anticorpos antilinfocitários depletors (GAT), conforme estabelecido em Protocolo Estadual.

Art. 2º A partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial/GO, as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás terão prazo máximo de 180 dias para elaboração do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para tal profilaxia, bem como a sua publicação no Diário Oficial/GO.

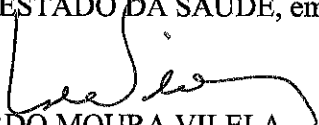
Art. 3º Após a publicação do Protocolo Estadual no Diário Oficial, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás terá prazo máximo de 180 dias para efetivar a oferta do medicamento aos pacientes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 624/2015-GAB/SES-GO, de 03 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial/GO nº 22.200, de 09 de novembro de 2015, página 14.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 11 de março de 2016.



**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás